

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CONTEÚDO VEICULADO EM REDES SOCIAIS**

1/5

A Direção Geral do IFAM campus Coari vem por meio desta nota prestar esclarecimentos à Sociedade Amazonense, e em especial à Coariense, acerca de vídeos divulgados nas redes sociais na última sexta-feira, 07/03/2025, envolvendo o IFAM campus Coari:

A Gestão do IFAM campus Coari preza pela estrita obediência ao cumprimento das leis brasileiras, pelo exercício pleno da cidadania, e age, motivadamente, por meio do envio para a Ouvidoria do IFAM, sempre que recebe denúncias, independente da natureza, com o fim de elucidá-las e, se necessário, encaminhar para a corregedoria aqueles que desobedecem às leis a que todos os Servidores Públicos Federais, estejam submetidos (8.112/90, Código de Ética). Sendo importante ressaltar que o IFAM campus Coari, como qualquer instituição da Rede Federal procura sempre dar celeridade à resolução dos processos demandados.

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CONTEÚDO VEICULADO EM REDES SOCIAIS**

2/5

Em relação às denúncias apresentadas nos vídeos por servidor do IFAM campus Coari, esclarecemos que há em andamento Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dele, esta denúncia foi realizada pelo canais competentes do Serviço Público Federal: Plataforma Fala.br <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> de forma anônima e recepcionada pela Douta Corregedoria que vendo materialidade na denúncia instaurou procedimento administrativo correspondente.

O caráter da denúncia é sigiloso, com observância a ampla defesa e ao contraditório, cujo teor, seja da denúncia, da comissão disciplinar ou da defesa, não são de conhecimento público e tampouco desta Direção Geral.

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CONTEÚDO VEICULADO EM REDES SOCIAIS**

3/5

Destacamos, na condição de Diretor Geral do IFAM campus Coari, que a narrativa de denúncia de perseguição de servidores em nossa Instituição, além de inverídica, é carecedora, salvo melhor juízo, no viés de denunciismo ou uso de imagens de nossos servidores e de nossa Instituição, de apuração sumária nos órgãos competentes, podendo ser puníveis nos termos legais, e visam tão somente desviar o foco do processo apuratório supramencionado.

Expor tal situação em rede social, sem a devida apuração dos fatos, de forma a colocar sob julgamento da “opinião pública” ouvindo apenas uma das partes, é ao nosso ver “temerário” e extremamente “irresponsável” tanto por quem o fez, quanto por quem o divulga ou compartilha, pois macula a imagem institucional, ferindo os preceitos estabelecidos nas legislações que tratam do tema.

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CONTEÚDO VEICULADO EM REDES SOCIAIS**

4/5

Em relação às denúncias que tratam de assédio sexual envolvendo servidores e discentes do IFAM campus Coari, ressaltamos que estas situações já foram devidas e plenamente investigadas e exauridas nas suas origens nos aspectos administrativos, sendo cabalmente tratadas pelas instâncias internas (via procedimentos administrativos (PADs, etc), tendo sua terminalidade no âmbito administrativo.

# **NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CONTEÚDO VEICULADO EM REDES SOCIAIS**

5/5

Por fim, ressaltamos que não compactuamos com qualquer tipo de conduta que configurem afronta aos deveres funcionais da ética, da moralidade e da cidadania, e que qualquer assunto relacionado a gestão financeira, ato de improbidade, comportamento ético ou desvio de conduta de nossos servidores são apurados pelas instâncias competentes com as providências necessárias para a elucidação do caso concreto, garantindo a segurança administrativa, jurídica e integridade física e emocional dos envolvidos.

Esta Direção Geral protocolará ações sejam elas de caráter administrativo, cível ou penal nos órgãos competentes de maneira oportuna.

Direção Geral do IFAM Campus Coari  
08 de março de 2025